

INTERDISCIPLINARIDADE NO DIREITO E NA EDUCAÇÃO

Fátima Aparecida Kian¹

Resumo

Este artigo faz uma reflexão sobre a existência de controversia de alternar o saber com o fazer viabilizando que foi apresentado em sala mais próximo da realidade técnica e social e de como interpretar o crescimento educativo.

No entanto uma maneira não correta de entender essas relações de aprendizagem e desenvolvimento pode ser superada, porém os dois casos de desenvolvimento e aprendizagem podem ser independentes, pois na primeira a dinâmica interna do aprendiz e na segunda a pressão externa, ressaltam diferenças na maneira de utilizar essas capacidades em situações concretas de resolução de problemas.

E o que é mais interessante, mostra que essas diferenças estão relacionadas com os tipos de experiências educacionais. Tudo parece sugerir que existem alguns universais cognitivos, porém o fato de serem efetivamente postos em geral depende da natureza dos aprendizados específicos propiciados pelas experiências educativas e a relação da interdisciplinaridade no ensino e na educação.

Então descobre-se que o desenvolvimento desse artigo implicou na emergência de dificuldade para prática interdisciplinar, pois é um trabalho inovador. Traçamos conhecimento de nosso cotidiano, leituras, experiências práticas, e tudo que possamos utilizar juntamente com o conhecimento científico, parte-se do princípio que a interdisciplinaridade agrega-se todo tipo de conhecimento.

Desenvolvendo o raciocínio interligando a ciência com a prática utilizando em toda área profissional, educacional, uma nova forma que assusta educador tradicional por não conhecimento suficiente da nova técnica, que apesar de complexa esta sendo utilizada em todo campo científico, as mudanças são

¹ Servidora Pública do Governo do Estado de São Paulo. Professora da Faculdade Zumbi dos Palmares.

mundiais não podendo mais ficar inertes, junto a globalização são inúmeras fontes que vem enriquecer.

Palavras chave: conhecimento, interdisciplinaridade, formação do professor, a interdisciplinaridade do direito e a globalização

INTRODUÇÃO

O tema surge da importância de vários temas ou disciplinas interligadas para um melhor aprendizado e uso na vida de hoje com a globalização intercambiando a vida dos seres humanos, fazendo com que o aprendizado sejam interligado e utilizado em todas as esferas de cognição da etapa de nossas vidas.

Todas as matérias de ensino interligadas para que haja um melhor aperfeiçoamento de nosso conhecimento e maior desenvolvimento de nossa cultura.

Preparando nos para serem cidadãos cada vez melhor e mais qualificado seja no trabalho, seja na vida atual, em todo processo de nossas vidas, principalmente quando se trata de ensino em escolas do ensino público ou privado; tendo em vista a relevância social do tema, haja vista, que o processo dos estudantes hoje na globalização está diretamente vinculado a maneira como o profissional interage com a diversidade de situações na sociedade com o uso de tudo que esta ao seu redor e da percepção o ao sistema que gerou o fato.

Foi possível identificar o fato, então é necessário que coloquemos dentro das salas de aula um método de ensino baseado em interdisciplinas que possa utilizar a teoria a prática, mesmo que seja sucinto o objetivo deste artigo seria para que o leitor fizesse uma maior reflexão a respeito da atual situação do ensino nacional e a abordagem capaz de aliar a teoria a prática e da importância da interdisciplinaridade e o sucesso do atual profissional.

Já que o mundo de hoje exige um maior desenvolvimento intelectual e maior quantidade de informações no mercado de trabalho.

Sendo assim visamos de modos imperativos compreenderem que a globalização espera como exigência social de uma maior qualificação

agregado a um nível de educação juntamente atento as transformações políticas, sociais e culturais, com a finalidade de obter mecanismos adequados as necessidades que hoje necessita o aprendizado formal.

A viabilização da interdisciplinaridade em todo ensino brasileiro, este tema hoje relevante em muitas relações de ensino brasileiro.

A INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade nos faz trabalhar com as disciplinas integradas, sendo assim essas disciplinas não estarão isoladas, isso permite um novo método de compreensão da realidade em que o objeto de estudo e submetido a análise de segmentos particulares, sendo que da conjunção destes conhecimentos terá um entendimento abrangente, porém, preciso, do que e necessário conhecer e compreender.

...“A consequência de uma visão integradora do universo e do conhecimento humano, que tende a reunir em conjuntos cada vez mais abrangentes o que fica dissociado pela mente humana. A interdisciplinaridade trata da síntese ou correlação de duas ou várias disciplinas, instaurando um novo nível de discurso caracterizado por uma nova linguagem descritiva e novas relações estruturais.” (Cordeiro e Silva, 2005 apud SENASP/MJ 2008p.31)

A interdisciplinaridade é o que esta na atualidade sendo adotado pela educação, razão pela qual foi deslocada para a moderna gestão de conhecimento da administração pública e privada, assim, surge como novo método para o entendimento global da realidade.

No Brasil a interdisciplinaridade surge na década de 60 e teve larga influencia na elaboração da Lei de Diretrizes e Base, lei nº 5692 /71, e foi percebida na área educacional brasileiro intensificada e recentemente muito mais com a nova LDB nº 9394/96 juntamente com os parâmetros curriculares nacionais, ou seja, PCN, apesar de pouco conhecida ganha força nas

escolas e no grupo de docentes dos diversos níveis de ensino brasileiro utilizando a legislação e propostas curriculares é o objetivo deste tema apresentar as principais concepções e controvérsias do direito educacional.

Foi organizadas três áreas curriculares: Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas, Filosofia e suas tecnologias, Linguagens e Códigos.

E a introdução das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio Parecer CEB/CNB no. 15/98, instituídas pela Resolução nº. 4/98, e mais outras que determinariam que os currículos se organizassem em áreas de conhecimento como base nacional comum a todos os currículos.

Se estruturando pelos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade, da contextualização, da identidade, da diversidade e autonomia, redefinindo, de modo radical, a forma como têm sido realizadas a seleção e organização de conteúdos e a definição de metodologias nas escolas em nosso país.

E a interdisciplinaridade seria a principal área de conhecimento destacada como método de ensino, e seria preciso entender esta interdisciplinaridade como disciplinas escolares que resultariam de recortes e seleções arbitrários, historicamente constituídos, expressões de interesses e relações de poder que ressaltam, ocultam ou negam saberes.

INTERDISCIPLINARIDADE USADA EM TODO SEGUIMENTO

Hoje em dia nas faculdades de direito observa-se algo premente, coisa que faz parte das rotinas muitos estudantes, tentar aliar a prática com o conhecimento teórico obtido nas salas de aulas, então procura-se os estágios para suprir a prática que não se tem, é o que se observa em várias faculdades e escritórios de advogados, fóruns, gabinetes ou ambientes mais frequentados pelos estudantes de direito.

É uma realidade no Brasil entre estes estudantes, é o medo de ficar defasado, ou se formar sem nenhuma prática na carreira, então os universitários buscam através destes estágios acreditando aprender muito com a prática mais do que a teoria, porém será mesmo que é um processo

saudável e que verdadeiramente faria diferença entre os bons e maus profissionais ?

Ou seja, muitos desses estagiários na ânsia de tentar aprender o máximo na prática deixam de lado outros saberes tão importante para o longo da carreira tal almejada , aprendendo coisa do dia a dia considerada como de praxe e que atravessa gerações, acredito que mais do que horas e horas em estágios esteja também com tamanha importância inclusa para o profissional seja bem reconhecido, é o seu conhecimento interdisciplinar, sua capacidade de se envolver em questões não afeitas diretamente à área, mas entre outras áreas de conhecimento que não seja somente a sua mas abrangendo outras disciplinas também, integrando assim o conhecimento em outras áreas afins ou não afins mas que agregue a ele mais do que horas e horas de prática .

Essa interdisciplinaridade do que cito aqui infelizmente não é adquirida apenas nos estágios e na prática, essa interdisciplinaridade também depende da convivência com outras realidades e outras áreas do saber que cercam a vida de todo estudante, e isso em todos os níveis, ela dependendo também da convivência com sua realidade social e outras realidades sociais que o cerca, com os desafios do qual irá se deparar ao longo de sua carreira profissional,

Sendo assim é importante que o estudante aproveite o máximo a sua vida acadêmica e não apenas os conhecimentos que lhes são passados em sala de aula, mas principalmente para conviver com diferenças, e fazer dessas diferenças o grande desafio de suas vidas profissionais como humanistas.

As universidades e as escolas têm realmente um papel fundamental quanto à estimulação da prática e da interdisciplinaridade e as instituições não devem jamais adotar uma postura de inércia em relação a esse quadro de pouca interação dos estudantes com a realidade que os cerca, pois é a partir daí e com a prática adquirida em estágios diversos e visitas técnicas que existe um ponto em que as escolas fazem entre a realidade aprendida em aulas teóricas e práticas que podemos construir uma sociedade mais preparada, justa e solidária.

Onde os estudantes não estão mudando sua forma de pensar ou ver o mundo, e nem sua maneira de agir, estão aprendendo a interagir na diversidade que virão em suas vidas, esses conhecimentos que buscam nos bancos da faculdade e na prática adquirida através de estágios é que garantem a interdisciplinaridade, de suma importância para a formação desses jovens enquanto acadêmicos.

É a partir do conhecimento dos problemas que o estudante será capaz de ir buscar suas causas, e dessa forma conhecer as realidades econômicas, sociais e culturais dessa sociedade que o cerca e para a qual o estudante é condicionado a virar as costas desde sua formação primária. A interdisciplinaridade sendo usada em todo o seguimento enquanto carreira, essa interdisciplinaridade é a maior importância para que sejam bons profissionais no futuro.

Em sala de aula interdisciplinar a autoridade do professor é conquistada e nas outras salas de aulas comuns e tradicionais a autoridade do professor é outorgada, ou melhor dizendo, é imposta, na sala de aula interdisciplinar a obrigação é alternada pela satisfação do aprendizado, todos se tornam parceiros, existe a cooperação entre si, precisa ser planejada, a interdisciplinaridade tem grandes dimensões antropológicas e pode até influenciar e incorporar valores e atitudes humanas normalmente vista no perfil do profissional chamado professor tudo isso fruto de muito estudo e atualização deste profissional, ou seja, observamos que a interdisciplinaridade tornara efetivamente uma prática nas escolas e sendo este nosso maior objetivo o de encorajar essas práticas em todo ensino, enfim, muitas são as possibilidades quando se trata deste tema (interdisciplinaridade) e não existem receitas a seguir, o próprio docente o faz em cada unidade escolar utilizando sua experiência pedagógica e os objetivos educacionais pouco a pouco serão conquistados pelo novo caminho e que seja trilhado com sucesso para desenvolvimento do ser humano enquanto cidadão .

INTERDISCIPLINARIDADE EM ESCOLA INFANTIL

A interdisciplinaridade surgida no final do século XX vem da necessidade de justificar a fragmentação que foi causada pelo conhecimento positivista,

todas as ciências eram divididas em muitas áreas ou disciplina, e a interdisciplinaridade veio agrega-las novamente.

Esta interdisciplinaridade seria uma forma de se chegar a uma etapa ainda mais profunda a transdisciplinaridade, etapa que não ficaria na interação e reciprocidade das ciências, ou seja, não teria ligação mais entre as disciplina. Bem, então atualmente a interdisciplinaridade tem sido abraçada por grande parte dos educadores, visto que tal postura garante a construção do conhecimento globalizado, rompendo as fronteiras das disciplinas, pois somente a integração dos conteúdos não seriam satisfatórios, tal situação seriam dos professores que deveriam incentivar alunos a construir relações, entre seus diversos conteúdos presentes nas várias disciplinas dos currículos, mas difícil seria um aluno em formação discernir sobre este tipo de pensamento, então cabe ao professor através da avaliação de um projeto didático verificar as aprendizagens realizadas por esses alunos no seu produto final.

Vale ressaltar aos educadores que a interdisciplinaridade quando voltada para a educação, em especial aos projetos educacionais, baseia-se em alguns princípios, entre eles:

- Noção de tempo: o aluno não tem tempo certo para aprender. Não existe data marcada para aprender. Ele aprende a toda hora e não apenas na sala de aula.
- Na crença de que é o indivíduo que aprende. Então, é preciso ensinar a aprender, a estudar etc., estabelecendo uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber.
- Embora adquirido individualmente, o conhecimento é uma totalidade.

•A criança, o jovem e o adulto aprendem quando possuem um projeto de vida e o conteúdo do ensino é significativo para eles no interior desse projeto. O aprendizado

envolve emoção e razão no processo de reprodução e criação do conhecimento.

Objetivos da metodologia do trabalho interdisciplinar

1º Integrar os conteúdos;

2º Passar de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento;

3º Superar a dicotomia entre ensino e pesquisa, considerando o estudo e a pesquisa a partir da contribuição das diversas ciências;

4º Ter o ensino-aprendizagem centrado numa visão de que aprendemos ao longo de toda a vida, entre outros.

A ação pedagógica através da interdisciplinaridade propicia a construção de uma escola participativa e decisiva na formação social do indivíduo, bem como uma prática coletiva e solidária na organização da escola. Um projeto interdisciplinar de educação deverá ser marcado por uma visão geral da educação, num sentido progressista e libertador.

Por Elen C. Campos Caiado²
Graduada em Fonoaudiologia e Pedagogia
Equipe Brasil Escola

GLOBALIZAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade ou educação global, ou ainda transversalidade ou metodologia de projetos, são conceitos que foram incorporados ao grupo docente inclusive brasileiro, este projeto curricular organizara de diversas formas e não somente em disciplinar existira muita reflexão a respeito do tema proposto sendo que a globalização e a interdisciplinaridade ajudaraness e caminho.

No entanto se exarminamos os curso de direito no Brasil veremos que existe uma discussão epistemologica sobre a urgência em reformular o modelo técnico formal por um novo modelo que ao mesmo tempo faça com que haja um rompimento com as barreiras educacionais antigas impostas pelo positivismo, viabilize a interdisciplinaridade neste ensino juridico brasileiro, diante destas considerações ao decorrer deste artigo .

O direito não é imutável, ele modifica conforme a necessidade da sociedade, sendo assim nada melhor do que a interdisciplinaridade no direito brasileiro, tirando o sistema tradicional positivista, baseado em teorias antigas, hoje com a globalização o direito também necessita mudar junto com a sociedade, e estudiosos pesquisam e se aperfeiçoam.

Vai surgindo junto à modernidade, diversas outras áreas antes não existentes e importantes e fazem hoje disciplinas que um dia não era importante, e novas áreas vão surgindo necessitando de normatização para uma melhor convivência em sociedade, pois essas novas áreas interdependentes ininteragem e se completam com o positivismo ora existente, porém mais atualizado, sendo assim o conhecimento compartilha informações com outras áreas existente nos dizeres de Kelsen, (2003, p.79) -

²ElenC.Campos Caiado – Equipe Brasil Escola

“aprender algo juridicamente não pode significar senão aprender algo como direito, o que quer dizer, como norma jurídica ou conteúdo de uma norma”

Essas palavras referem-se a construir algo baseado nas normas gerais disciplinares, gerando então ensino por grupos de disciplinas que se completam e não se interagem, em contrapartida Bobbio (1995) já dizia a necessidade do estudo interdisciplinar do direito, vez que não se pode negar a relevância social dentro de um contexto nas diversas áreas do conhecimento.

Os cursos jurídicos brasileiros mantiveram durante muito tempo preocupação em oferecer maior profissionalização aos seus educandos e mantiveram muito tempo o um currículo único e rígido tentando padronizar o ensino no país, no entanto hoje percebe-se que os cursos de direito no Brasil assumem uma visão introspectiva baseada num modelo tecnocrata, fechada, erudita e mostrando desinteressada pela realidade brasileira.

Atualmente os cursos de direito no país passam por nova reformulação de políticas pedagógicas tentando romper o tradicional e utilizando-se mais da interdisciplinaridade, formando humanistas capazes de mensurar os fenômenos jurídicos e suas implicações sociais, utilizando-se mais da teoria com a prática; ou seja, o Direito está em crise dentro deste mundo cada vez mais globalizado, crise dos fundamentos e dos paradigmas que norteiam necessitando impor nas universidades cada vez mais a interdisciplinaridade como forma de entender a sociedade e suas mutações.

Fazer com que o Direito volte-se mais rapidamente à prática, desenvolvendo mecanismos que possam estimular a interdisciplinaridade através dessa alternância do saber e do fazer tornando-se o conteúdo da sala mais próximo possível da realidade social existente.

Podemos observar que a interdisciplinaridade se opõe a um sistema tradicional de produção de conhecimentos, no caso do direito do positivismo, e que os maiores culpados desse atraso em relação à interdisciplinaridade seriam os especialistas em direito e a inércia das instituições jurídicas que ainda valorizam esse tradicionalismo jurídico, mas pouco a pouco começam a mudar esse pensamento, e o reconhecimento por parte dos especialistas que forma o corpo docente e também uma pedagogia baseada em uma

estrutura mental sintética e global e aberta a outros conhecimentos e disponível para concretizar pesquisas orientadas.

O desenvolvimento interpessoal e intrapessoal dos professores está também enfatizada no saber e no saber-fazer pedagógicos dos professores, percebemos que para o professor a interdisciplinaridade é também considerada a necessidade de desenvolver competências disciplinares, ou seja, a formação do professor interdisciplinar deve englobar competências disciplinares para exercer práticas de interdisciplinaridade, neste sentido o professor que opte por um conhecimento interdisciplinar fará particularmente de sua profissão aulas interdisciplinares, pois este aprendizado envolve o avanço em seu autoconhecimento, então, a formação para a interdisciplinaridade deve englobar não apenas o desenvolvimento de algumas habilidades cognitivas, mas um movimento em direção a transformações mais amplas.

Deve possibilitar outras percepções acerca do conhecimento, que não se contenta em considerá-lo algo determinado, estático e acabado. Deve envolver o desenvolvimento e a expressão de níveis mais refinados de autonomia cognitiva, e a busca de uma compreensão de totalidade. A formação para a interdisciplinaridade, assim, requer avanços no que se pode denominar de *aprender a conhecer* de um modo interdisciplinar.

O professor em sua ação social é um agente de transformação de opiniões, ele é comprometido com a formação de cidadãos no avanço das condições sociais, sendo assim a formação para interdisciplinaridade está atenta a questão de articulação e mudanças dos contextos escolares.

As barreiras que um professor encontra em sua escola, quanto tenta estabelecer parcerias, transformar o currículo e exercer práticas interdisciplinares, por exemplo, podem significar desafios aparentemente intransponíveis às suas práticas de interdisciplinaridade.

INTERDISCIPLINARIDADE NO COTIDIANO

Disciplinaridade significa a exploração científica especializada de determinado domínio homogêneo de estudo, isto é, conjunto sistemático e organizado de conhecimentos que apresentam características próprias

nos planos do ensino, da formação, dos métodos e das matérias; esta exploração consiste em fazer surgir novos conhecimentos que se substituem aos antigos(JAPIASSU, 1976, p.72).³

A multidisciplinaridade subentende-se como varias disciplinas, porém sem relações entre si, já a pluridisciplinaridade entende-se a justaposição de várias disciplinas interligadas, e a interdisciplinaridade compõe-se por um grupo de disciplinas concatenadas e interligadas entre si, com objetivos comuns, ocorre intensamente no campo entre especialistas, agora a interdisciplinaridade no cotidiano ou num curso de formação de professores de todas as áreas de conhecimento, de varias disciplinas significa que a interdisciplinaridade podemos chama-la de processo constante de aprendizado um junção ou um conglomerado de conhecimento, um acumulo constante de informações diárias.

Percebemos isso constantemente entre profissionais da área da educação ou um ato de troca de reciprocidade entre as disciplinas ou ciências, uma externalização de como ver o mundo, o cotidiano materializado em forma de conhecimento de natureza holística, tendo a pesquisa como foco principal de materializar. A interdisciplinaridade e tida como um ponto de vista capaz de exercer uma reflexão aprofundada, forma salutar de se criticar o funcionamento da educação e desenvolvimento de pesquisas⁴.

Japiassu, em 1976 , publicou o livro Interdisciplinaridade e patologia do saber, em que apresenta uma síntese das principais questões que envolvem a interdisciplinaridade e anuncia os pressupostos fundamentais para uma metodologia interdisciplinar; este livro consistia numa resposta a como certo projeto pode tornar-se possível apenas com os recursos de que se dispõe para sua realização.

³ JAPIASSU JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976. 72 p

⁴ JAPIASSU JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976. 220 p

Na verdade, até a palavra interdisciplinaridade era difícil de ser entendida, era o começo de um novo conhecimento a ser decifrado por nossos pesquisadores, interdisciplinaridade à época das reformas de ensino no Brasil.

A falta de conhecimento sobre a questão da interdisciplinaridade provoca em nossos educadores desinteresse e com isso uma educação mais pobre, mais falhas acontecem no conhecimento escolar e assim a decadência das escolas, das disciplinas fragmentada, pobreza conceitual e teórica, e com isso a estagnação do ensino brasileiro.

Busca-se todo jeito uma maneira de explicitar um método para interdisciplinaridade e com isso aparece novos pesquisadores interessados no assunto, com a tentativa de unir ciências naturais e humanas retiradas de atitudes do cotidiano, em síntese imaginativas e audaciosas de ação, aduz o conhecimento ao perguntar e ao duvidar.

E a fase da revisão atual do conceito de ciência, em que há exigência uma nova consciência, agora não mais apoiada em objetividade, mas em subjetividade, ou seja, surge uma nova forma de pensar, uma nova concepção de ensino, de escola, de formação de professores, de estratégia de ensino, de planejamento, de política educacional.

“A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa” (JAPIASSU, 1976, p. 74)⁵.

Um projeto interdisciplinar caracteriza-se por ter possibilidade de rever um velho e torná-lo novo, porque para ele todo novo existe algo de velho e com essa teoria revelam novos indicadores e por isso é dada importância ao caráter teórico-prático, deixando registrado e efetivas as experiências vividas no cotidiano da sala-de-aula, pesquisas práticas ou teórico para problemas reais procurando conhecer melhor a realidade das ciências através da prática vivida⁶.

⁶JAPIASSU, 1976, p.74). JAPIASSU JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976. 74p

O entendimento da interdisciplinaridade no cotidiano é o acesso contínuo e interminável de elaboração do conhecimento, orientada por uma atitude crítica e aberta à realidade, com o objetivo de apreendê-la e apreende-se nela, visando muito menos a possibilidade de descrevê-la e muito mais à necessidade de vivê-la plenamente.

O DIREITO E A INTERDISCIPLINARIDADE SEMPRE!

O Direito, como bem diz Goffredo da Silva Telles Jr⁷, é a ciência do conviver. É a ciência que estuda as relações entre os homens.

Os homens sempre viveram em sociedade e faz parte da sua natureza, e para que viva de forma tranquila e com o mínimo de segurança entre seus pares, foram criadas regras para que limitasse o seu viver e o homem pudesse ter uma garantia de paz maior e conseqüentemente uma maior qualidade de vida.

Assim surge o direito que foi a maneira encontrada para que todos respeitassem entre si, essas regras eram determinadas pelo próprio povo da região, de acordo com sua forma de pensar, com seus costumes, sua cultura e assim prevalecesse o respeito mútuo entre eles.

Mas o direito atual, e ainda a referência para decidir duras brigas e discussões, não sendo o meio mais justo e conexo atualmente com a realidade, por que será que mudou tanto o direito? Varias são suas causas, pesquisas e mais pesquisas são feitas diariamente para que chegue a um consenso e isso muito preocupa juristas e uma das principais razões para tamanho caos da Justiça é a extrema racionalização pelo qual passou a ciência jurídica.

A preocupação com o relacionamento das pessoas, antigamente presente entre os juristas, deu lugar à mera exposição de fórmulas jurídicas formalizadas em códigos. Não se pensa mais no que é mais relevante para a sociedade, mas naquilo que foi devidamente deliberado e formalizado através da lei.

⁷do Profº Goffredo da Silva Telles Júnior, divulgado na Faculdade de Direito da USP, pela defesa da interdisciplinaridade no Direito

Aplicar somente as leis contidas nos códigos, já não é o meio mais correto para ter uma vida em comunidade perfeita e com respeito, algo está faltando para que haja a tão sonhada justiça.

O direito deve acompanhar as mudanças sociais. Se as leis não mudam, deve-se ao menos, mudar sua interpretação, sempre tentando beneficiar a sociedade. É dever dos juizes aplicar aquilo que a nação dita⁸, buscando minimizar os conflitos.

Para que haja mudanças também nos comportamentos juristas ou dos operadores de direito, a interdisciplinaridade é um tema relevante, porque baseado em suas experiências praticas e do cotidiano unidos a conhecimentos científicos, juristas podem levar outro entendimento as leis, mesmo que as leis não mudem, houve uma época que tinha muito mais interdisciplinaridade no direito, época dos grandes poetas, mas mesmo assim hoje em dia cabe aos operadores do direito desenvolver uma sensibilidade para captar a mudança do pensamento das pessoas, visando a aplicar as leis de maneira justa e necessária a determinado caso.

Sem um mínimo de sensibilidade, o jurista jamais conseguirá atingir os fins a que o direito se propõe, que é o de minimizar os conflitos sociais. Se o juiz se tornar imparcial e mero aplicador de leis, ao invés de garantir a segurança, estará semeando inimizade e discórdia por onde passa.

Esta sensibilidade é desenvolvida convivendo com pessoas de áreas diversas, ou seja, com a interdisciplinaridade, com trocas de áreas de outros conhecimentos científicos e práticos, somente assim um jurista ou operador do direito poderá ser um melhor profissional, dele exigira muito conhecimento e habilidade em outras áreas do saber destacando-se entre elas muita arte, literatura, dança, teatro, cinema, psicologia e contato com ciências da natureza para que o operador do direito cumpra bem o seu dever, que é o de garantir a ordem.

⁸do Profº Goffredo da Silva Telles Júnior, divulgado na Faculdade de Direito da USP, pela defesa da interdisciplinaridade no Direito

Em outras palavras, uma formação interdisciplinar é essencial para uma boa atuação do jurista.

Lutemos por um ensino interdisciplinar! Lutemos pela liberdade de um conhecimento mais esparsos! Estamos cansados da ilusão de que o direito por ele mesmo resolve todas as coisas! Lutemos pela liberação da sensibilidade que existe dentro de cada um de nós, que permite que possamos atuar muito melhor como operadores do direito! Lutemos pela liberdade de defendermos uma posição em determinado caso sem nos apegarmos à lei, mas ao que nossa sensibilidade sente e o diz! Por que conseguimos entender o que os poetas dizem? Será que isso não quer dizer que todos nós somos dotados de uma sensibilidade, que nos permite enxergar através dos fatos? Por que não desenvolvermos essa capacidade inerente ao ser humano na nossa própria faculdade, através de eventos interdisciplinares? Por que não utilizar a razoabilidade do homem na resolução de conflitos? Afinal, não somos máquinas, mas sim seres humanos⁹!

CONCLUSÃO

“...Uma maneira de melhorar a formação geral - fazer com que os estudantes aprendam a aprender como:

1. Meio de atingir uma formação profissional - formação profissional polivalente
2. Incentivo a formação de pesquisadores - induz o estudante a aprender a pesquisar

⁹do Profº Goffredo da Silva Telles Júnior, divulgado na Faculdade de Direito da USP, pela defesa da interdisciplinaridade no Direito

3. Condição para uma educação permanente - o estudante deve adquirir a consciência de sua eterna necessidade de estar aprendendo

4. Como superação da dicotomia Ensino - Pesquisa - atividades que se complementam.

5. Forma de compreender e modificar o mundo - estamos na era do "conhecimento"; é necessário conscientizar o estudante de que ele deve buscar cada vez mais.

6. Possível aplicar-se a Interdisciplinaridade e através remoção de obstáculos entre disciplinas e pessoas; ela forma um novo tipo de professor; e visa a Integração de conteúdos mudarem a mente de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento; superar a dicotomia entre ensino e pesquisa; buscar o ensino-aprendizagem centrado na ótica do que aprendemos ao longo de nossa vida.

A interdisciplinaridade deve também passar pôr processos constantes de reavaliação e de conformação, e também sob o que diz respeito à sua interpretação.... "(Ingenito, 1999)

Tem sentido pensarmos que os aspectos importantes para uma formação que possibilite desenvolvimento do que neste estudo esteja ligado ao professor interdisciplinar, entendemos também a importância que a formação possibilite aos professores o desenvolvimento de aspectos, que na verdade, não se podem prescrever.

Como exemplo, dizemos um espírito criativo, inovador, livre, motivador, interessado em coisas novas, em exercer movimentos dinâmicos entre outras importantes características, para ter um espírito de interdisciplinaridade, professores com pensamentos arejados e que gostem de desafios buscando sempre a interdisciplinaridade de forma global.

Hoje tem sua importância tanto pelo formação dos professores, quanto esses profissionais possam fazer pelos nossos educandos, como para os profissionais de hoje em dia, sendo assim, em todo lugar e em toda área

atualmente a interdisciplinaridade apesar de inovadora esta em alta, sendo assim importante estarmos atentos a isso para nosso próprio desenvolvimento enquanto cidadãos.

Porem existe ainda inúmeros desafios ainda por vir, como focalizar não somente em desenvolvimento para a praticas, mas que possa também trazer uma melhor fundamentação teórica, vinda de aprendizado de pesquisas, a interdisciplinaridade precisa ser exercida para ser interiorizar, e faz parte de tudo isso um processo de investigação da própria interdisciplinaridade e um modo de interdisciplinar tudo isso, alternando aos professores que precisam ter a interdisciplinaridade e uma profunda interligação social.

As disciplinas mais do que caminhos a ser exploradas e interligadas estão asso ciadas às pessoas, considerando também a dimensão do conhecimento que os professores representam, mas a dimensão de sua subjetividade, não esquecendo as discussões sobre a crise do ensino jurídico brasileiro que deve passar primeiramente por debates de revisão de metodologia, e que se intensificam rapidamente as mudanças pessoais, sociais, econômicas, humanitárias e interpessoais, verificando as diversidades, as contradições, e diferenças nos conflitos sociais.

A sociedade globalizada sobrevive e cria suas redes de interligações, tornando se objeto de pesquisa e estudo dinâmico e complexo, alterando rapidamente conceitos e os valores sócios culturais, e o saber cientificista de bases conservadora vai se tornando ultrapassado quanto aos valores, conceitos e forma profissionais habilitados.

Atualmente na área jurídica vem sendo muito discutido os currículos acadêmicos e suas praticas pedagógicas, desprezando se o tradicionalismo, professores e teóricos libertam se do modelo tradicional que constituem uma grande mudança para postura e quebra de paradigmas na formação do Bacharel em Direito, trabalhar com interdisciplinaridade e ainda um grande desafio com pesquisas de dados feitos entre 2002 e 2004 pela coordenação de monitoria da Universidade Federal de Pernambuco que falava sobre a contradição das dificuldades de um trabalho realiza do com uma perspectiva interdisciplinar num curso de Pedagogia, justamente os que irão trabalhar com alunos, justamente a pedagogia que requer a ação da interdisciplinaridade haja vista ser um método novo para todos.

Referências bibliográficas

Análise feita pelo Profº Gustavo Bambini, que também é assessor jurídico do senado federal e advogado do P.A.E/USP, sobre a interdisciplinariedade.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de filosofia do direito. Tradução notas Marcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DOCENTE: UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR Héli da Hevilynn de Lucena Neco (1) Marina Arrais Montenegro Vieira (2) Ana Elvira Steinbach Silva Raposo (3) ; Maria da Salete Barboza de Farias (3) ; Jean Carlo de Carvalho Costa (3) Centro de Educação/Departamento de Habilitações Pedagógicas e Departamento de Fundamentação da Educação/MONITORIA
<http://www.prac.ufpb.br/anais/IXEnex/iniciacao/documentos/anais/4.EDUCACAO/4CE DHPMT01.pdf>

ESPECIAL SEJO 2009, CARTA FORENSE, p.4, ou WWW.seju.com.br
FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.
<http://www.scribd.com/doc/8552690/Praticas-Interdisciplinares-na-Escola>

FAZENDA, Ivani C.A. Práticas Interdisciplinares na Escola, 3ª edição São Paulo, Cortez, 1996 <http://www.scribd.com/doc/8552690/Praticas-Interdisciplinares-na-Escola>

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa e DIAS, Maria Tereza Fonseca. Repensando a pesquisa jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

INGENITO, Henrique (<http://educacao.tripod.com/Cap9P.htm>). Acesso em 18-11.2009, 21h07m.

JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976. 220 p.

KELSEN, Hans. Direito e ciência. Teoria Pura do Direito. Tradução João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. Ensino Jurídico: formação e inserção profissional. In: CASTRO, Adilson Gurgel de. Educação Continuada: o papel das instituições de ensino superior e o papel das escolas superiores de advocacia, da magistratura e do Ministério Público. Brasília, DF:OAB, Conselho Federal, 2003.

Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, 2002a.

_____. PCN + Ensino Médio: Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências humanas e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2002b.

RODRIGUES, Horacio Wanderlei. Ensino jurídico e direito alternativo. São Paulo: Acadêmica, 1993.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade e o currículo integrado. Trad. Claudia Schilling. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1998.

<http://gravatai.ulbra.tche.br/interatividades/interatividades/10.10.html>

SEVERINO, Antônio Joaquim. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade: o saber como intencionalização da prática. In: Fazenda,

Ivani C. Arantes (org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas – SP: Papyrus, 1998. p. 31-44.

TORRES, João Camilo de Oliveira. O Positivismo no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1943.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. São Paulo: Saraiva, 2001.

http://www.fundar.org.br/temas/texto_7.htm(Fundação Darcy Ribeiro)

www.uniesc.com.br/esp/etext

<http://www.somaticaeducar.com.br/arquivo/artigo/1-2009-06-29-09-31-30.pdf>

<http://www.educador.brasilecola.com/orientacoes/promovendo-interdisciplinaridade-na-escola.htm>- acessado em 01/12/2009- 22h27m

<http://bocc.ubi.pt/pag/francishett-mafalda-entendimento-da-interdisciplinaridade.pdf> acessado em -1/12/2009

<http://aldeiajuridica.incubadora.fapesp.br/portal/interdisciplinaridade/interd/pelo-retorno-da-sensibilidade-ao-direito/> acessado em -1/12/2009